



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 22 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	Transferências do Salário-Educação	150.000,00
3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do Salário-Educação	50.000,00
Total por Ação:		200.000,00

2.296 - Gestão de Recursos de Precatórios - FUNDEF

3.3.90.33.00 / 1501 - Passagens e Despesas com Locomoção	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		250.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.286 - Serviços da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00

Total Suplementado: 300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00
---	--	------------

Total por Ação: 250.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.284 - Programa de Atendimento Integral às Famílias - PAIF

3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.565,00
--	--	----------

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.290,00
--	--	-----------

Total por Ação: 29.855,00

2.313 - Programa BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
---	--	----------

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210,00
---	--	--------

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
---	--	----------

3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	210,00
--	--	--------

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.360,00
--	--	----------

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
---	--	----------

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.365,00
--	--	----------

Total por Ação: 20.145,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 22 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 10/06/2024 Data Publicação: 10/06/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	0,00	50.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	250.000,00	-250.000,00
1550	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00
Total Geral:		300.000,00	300.000,00	0,00